PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2060 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

REVOGADO
Pela Lei 2075
25 / 02 / 93

Dispõe sobre acréscimo de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providên - cias .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica acrescentado no Quadro de Pessoal da Pre - feitura Municipal de Formiga, vaga para o seguinte Cargo :

Secretaria Municipal de Administração (Manut . Ativ. Apoio - Repartição Pública)

Nº	Cargo
01	Chefe de Secção

Art. 2º - O preenchimento da vaga se dará a critério do Prefeito Municipal, sendo escolhido Funcionário Estável.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1992 .

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de Setembro de 1992 .

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRS :=